

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quatro (04) dias do mês de novembro (11), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), em cumprimento a determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Cornélio Procopio, nos Autos de Carta Precatória Cível (Execução Fiscal), sob nº0002515-19.2024.8.16.0075,(Carta Precatória) em que é Exequente: Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia-INMETRO e Executado(a): **Bergamasco & Bergamasco Ltda-ME**. Eu, Oficial de Justiça Avaliador, após as formalidades legais, AVALIEI o bem penhorado abaixo descrito.

-3.950,00 (Três mil, novecentos e cinquenta litros de gasolina comum em R\$24.766,50 (Vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos.)

Do que para constar, lavrei o presente AUTO DE AVALIAÇÃO, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça/Avaliador deste Juízo.

Rogério Azevedo Chaves
Oficial de Justiça/Avaliador

